RESOLUÇÃO CRFS Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Terra Rica - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CISPAR considerando a competência atribuída ao conselho, constante no art. 6º, §1º, XIII do Estatuto Social do CISPAR, com a redação alterada pela Resolução nº 36, de 2022, segundo o qual "ainda na área da regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, competirá ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços (...) XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas (...)", e considerando o disposto no art. 8º, §25, V do mesmo Estatuto, segundo o qual "compete ao Presidente: (...) expedir documentos decorrentes dos pareceres do conselho",

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a solicitação do Serviço de Água e Esgoto de Terra Rica – SAMAE, e considerando a decisão favorável na 3º Reunião do o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR realizada em 07 de março de 2023, fica deferida a aplicação do índice de reajuste tarifário aplicável ao Serviço de Água e Esgoto – SAMAE, incidente sobre as tarifas de água e esgoto, no montante total de 10,63% (dez inteiros e sessenta e três centésimos). Observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 10 de março de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS

TARIFA RESIDENCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Residencial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	29,38	52%
De 11 até 15	m³	4,20	52%
De 16 até 25	m³	5,85	52%
De 26 até 50	m³	7,17	52%
De 51 a cima	m³	7,66	52%

TARIFA COMERCIAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Comercial R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	40,71	52%
De 11 até 15	m³	5,85	52%
De 16 até 25	m³	7,17	52%
De 26 até 50	m³	9,27	52%
De 51 acima	m³	9,66	52%

TARIFA RURAL R$/M³			
Faixa de Consumo	**Unidade**	**Rural R$ m³**	**Percentual Esgoto**
Até 10	mínimo	48,97	52%
De 11 até 15	m³	6,65	52%
De 16 até 25	m³	8,65	52%
De 26 até 50	m³	9,92	52%
De 51 acima	m³	10,56	52%

Atenciosamente,

GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901
GABRIELA MANTOVANI GODOY:10365658901
2023.03.10 15:58:51 -03'00'

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO REINALDO RAUBER FEIX
Data: 10/03/2023 12:50:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL CORDEIRO MACHADO
Data: 10/03/2023 10:43:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO BERTELI MARIN:06066257986
Assinado de forma digital por THIAGO BERTELI MARIN:06066257986
Dados: 2023.03.10 15:40:33 -03'00'

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR SEYBOTH:03357794926
Assinado de forma digital por REINAR KLAGGES SEYBOTH:03357794926
Dados: 2023.03.10 16:47:21 -03'00'

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDENIR CALSAVARA
Data: 11/03/2023 10:39:59-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

VALDENIR CALSAVARA
Conselheiro